



Diário Oficial

Cidade de São Paulo
João Doria - Prefeito

Ano 62

São Paulo, quarta-feira, 5 de abril de 2017

Número 65

GABINETE DO PREFEITO

JOÃO DORIA

DECRETOS

DECRETO Nº 57.643, DE 4 DE ABRIL DE 2017

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 2.779.051,45 de acordo com a Lei nº 16.608/16.

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 16.608/16, de 29 de dezembro de 2016, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania/Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres e da Prefeitura Regional Capela do Socorro,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 2.779.051,45 (dois milhões e setecentos e setenta e nove mil e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
37.30.15.451.3009.5100	Intervenções no Sistema Viário	
44903600.08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200.000,00
44904700.08	Obrigações Tributárias e Contributivas	9.436,40
37.30.16.451.3002.3357	Urbanização de Favelas	
44903600.08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
37.50.16.451.3002.3357	Urbanização de Favelas	
33904800.08	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	231.000,00
59.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44909300.02	Indenizações e restituições	276,41
79.10.14.422.3013.3412	Implantação da Casa de Passagem	
44905100.02	Obras e Instalações	172.535,72
44905100.02	Obras e Instalações	2.145.802,92
		2.779.051,45

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
37.30.15.451.3009.5100	Intervenções no Sistema Viário	
44903900.08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
37.30.16.451.3002.3357	Urbanização de Favelas	
44903900.08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
44904700.08	Obrigações Tributárias e Contributivas	9.436,40
37.50.16.451.3002.3357	Urbanização de Favelas	
44904800.08	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	231.000,00
59.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44905100.02	Obras e Instalações	276,41
79.10.14.422.3013.1052	Casa da Mulher Brasileira	
44903900.02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.423.331,92
79.10.14.422.3013.3412	Implantação da Casa de Passagem	
44903900.02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	650.897,00
44905200.02	Equipamentos e Material Permanente	71.574,00
79.10.14.422.3015.4328	Promoção de Eventos, Campanhas e Atividades de Políticas para as Mulheres	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	172.535,72
		2.779.051,45

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 4 de abril de 2017, 464ª da Fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, Prefeito
CAIO MEGALE, Secretário Municipal da Fazenda
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 4 de abril de 2017.

PORTARIAS

PORTARIA 85, DE 4 DE ABRIL DE 2017

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar o senhor AFFONSO EMILIO DE ALENCASTRO MASSOT, RF 838.375.8, para, no período de 11 a 16 de abril de 2017, substituir o senhor JULIO SERSON, RF 838.369.3, no cargo de Secretário Municipal, referência SM, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais, em virtude de seu afastamento para empreender viagem à cidade de Seul - Coreia do Sul, com o objetivo de acompanhar o Senhor Prefeito em visita comemorativa dos 40 anos de irmandade de São Paulo com Seul.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 4 de abril de 2017, 464ª da fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, Prefeito

PORTARIA 86, DE 4 DE ABRIL DE 2017

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I - Designar o Vereador FÁBIO RIVA e a Vereadora JANAINA LIMA para, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, e como representantes da Câmara Municipal de São Paulo, integrarem o Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CADES, nos termos do disposto no art. 34, da Lei 14887, de 15 de janeiro de 2009, em complementação ao mandato de 2016/2018.

II - Cessar, em consequência, a designação do Vereador DALTON SILVANO e da Vereadora JULIANA CARDOSO para integrarem o referido Conselho.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 4 de abril de 2017, 464ª da fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, Prefeito

DESPACHOS DO PREFEITO

2017-0.051.949-9 - Julio Serson - RF 838.369.3 - Pedido de afastamento para participar de evento internacional - I - Em face das informações constantes no presente, AUTORIZO, com fundamento no Decreto 48.742/07, o afastamento do Senhor JULIO SERSON - RF 838.369.3, Secretário Municipal de Relações Internacionais, no período de 11 a 16 de abril de 2017, para, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens do cargo que titulariza e com ônus para a Municipalidade de São Paulo, empreender viagem à cidade de Seul - Coreia do Sul, com o objetivo de acompanhar o Sr. Prefeito em visita comemorativa dos 40 anos de irmandade de São Paulo com Seul, conforme documentação retro encartada. - II - Na conformidade do que dispõem o inciso III, do § 3º, do artigo 2º, do Decreto 48.744/2007 e o Decreto 53.179/2012, CONCEDO, 03 diárias no valor de US\$165,00 cada uma, com redutor do inciso III do § 3º do artigo 2º do Decreto 48.744/2007 e 03 meia diárias no valor de US\$165,00 cada uma, para cobertura de despesas com alimentação e transporte interno, onerando a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Relações Internacionais.

2017-0.051.952-9 - MARIA VASSIMON DE ASSIS - RF 825.102.9 - Autorização de afastamento - I - Em face das informações constantes no presente, em especial a justificativa de fls. 02 e 14, com fundamento no artigo 47 da Lei 8.989/79, no Decreto 48.743/07, e na Informação 1.711/2014-PGM/AJC AUTORIZO o afastamento da servidora MARIA VASSIMON DE ASSIS - RF 825.102.9, Encarregada de Equipe Técnica, DAS-09, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais, no período de 08 a 16 de abril de 2017, para, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens do cargo que titulariza e com ônus para a Municipalidade de São Paulo, empreender viagem à cidade de Seul - Coreia do Sul, com o objetivo de acompanhar o Sr. Prefeito em visita comemorativa dos 40 anos de irmandade de São Paulo com Seul, conforme documentação retro encartada. - II - Na conformidade do que dispõem os Decretos 48.744/2007 e 53.179/2012, CONCEDO 06 diárias no valor de US\$100,00 cada uma, com o redutor do inciso III do § 3º do artigo 2º do Decreto 48.744/2007, para cobertura de despesas com alimentação e transporte interno, e ½ (meia) diária no valor de US\$100,00, para cobertura de despesas com alimentação e transporte interno onerando a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Relações Internacionais. - III - Observo que a servidora deverá apresentar, no prazo de 30 dias, contados da reassunção ao serviço, comprovante de participação no evento, subscrito pelos organizadores, e o respectivo relatório das atividades desenvolvidas no período acima, acompanhado de manifestação da chefia imediata.

2013-0.172.209-6 - Banco Santander S/A
Assunto: Pedido de alvará de aprovação e execução de instalação de equipamentos - recurso - 1. À vista dos elementos constantes do presente, em especial as manifestações de SEGUR, às fls. 182/183, da CEUSO (fl.185), de SMUL.G (fls. 187/188), da Assessoria Técnica de SGM/AJ, às fls. 189/190, e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, às fls. 191/194, NEGO PROVIMENTO ao recurso interposto por Banco Santander S/A, com fulcro no inciso II do item 4.A.8 da seção 4.A do Anexo 4 do Decreto 32.329/92, indeferindo-se consequentemente o pedido de expedição de alvará de aprovação e execução para instalação de equipamentos no imóvel localizado na Rua Amador Bueno, 474. - 2. Dou por encerrada a instância administrativa.

2003-1.017.815-7 - Banco Bradesco S/A - Concessão de auto de regularização de edificação - recurso - 1. À vista dos elementos constantes do presente, em especial as manifestações de SEL.GTEC, às fls. 67, de SMUL.G (fls. 70/71), da Assessoria Técnica de SGM/AJ, às fls. 72/74, e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, às fls. 75/78, NÃO CONHECHO do recurso interposto por BRADESCO S/A, com fulcro no inciso II do art. 39 da Lei 14.141/06, consignando que, se conhecido fosse, seria NEGADO PROVIMENTO, visto não atendimento ao comuniqué-se, indeferindo-se consequentemente o pedido de regularização do imóvel sito na Rua Boa Vista, 228, SQL 001.075.0656-4. - 2. Dou por encerrada a instância administrativa.

2010-0.346.431-5 - Banco Santander S/A - Pedido de alvará de aprovação e execução de reforma - recurso - 1. À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial as manifestações de COMIN e SMUL-G, da Assessoria Técnica de SGM/AJ e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais adoto como razão de decidir, NEGO PROVIMENTO ao recurso interposto por BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, por afronta ao que estabelece o inciso II do item 4.A.8 da Seção 4 do Anexo 4 do Decreto 32.329/92, em vista da falta de apresentação de fatos capazes de infirmar a legalidade da decisão questionada, relativa ao pedido de alvará de aprovação e execução de reforma com diminuição de área e com mudança de uso para agência bancária, de parte do subsolo, pavimento térreo e sobreloja de edifício localizado na avenida Ipiranga, 67 e 81, esquina com a rua Teodoro Bayma, vila Buarque, contribuintes 007.091.0235-6 e 007.091.0238-0. - 2. Declaro encerrada a instância administrativa.

2006-0.013.149-8 - Banco Itaú S/A - Pedido de alvará de aprovação e execução de reforma - recurso - 1. À vista dos elementos constantes do Processo Administrativo 2006-0.013.149-8, em especial as manifestações da então SEL às fls. 207/210, da SMUL às fls. 213/216, da Assessoria Técnica da SGM/AJ às fls. 217/218 e da Assessoria Jurídica deste Gabinete às fls. 219/221, NEGO PROVIMENTO ao recurso interposto por BANCO ITAU S/A, com fulcro no item 4.1.1.1 do Capítulo 4 do Anexo I da Lei municipal 11.228/92 e incisos I e II do item 4.A.8 do Decreto municipal 32.329/92, indeferindo-se, consequentemente, o Pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Reforma. - 2. Dou por encerrada a instância administrativa.

SECRETARIAS

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA 606, DE 4 DE ABRIL DE 2017

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 08.01.2013,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

1- DELOISE DE FÁTIMA BACELAR DE JESUS, RF 816.570.0, a pedido, e a partir de 04.04.2017, do cargo de Assessor Especial, Ref. DAS-14, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Gestão, constante do Decreto 56.399/15.

2- GLÓRIA MARIA ALMEIDA DA SILVA, RF 837.683.2, do cargo de Assessor I, Ref. DAS-09, do Gabinete do Coordenador, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Gestão, constante do Decreto 55.410/14.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 4 de abril de 2017.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 607, DE 4 DE ABRIL DE 2017

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 08.01.2013,

RESOLVE:

Exonerar o senhor LUIZ CARLOS FERREIRA SANTIAGO, RF 807.516.6, do cargo de Assistente II, Ref. DAI-05, do Núcleo de Orçamento e Finanças, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, integrante da Tabela H, constante do Anexo I a que se refere o artigo 54 do Decreto 49.799/08.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 4 de abril de 2017.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 608, DE 4 DE ABRIL DE 2017

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 08.01.2013,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

1 - NATALIA VIEIRA VISSOTO, RF 823.113.3, do cargo de Encarregado de Equipe I, Ref. DAI-06, da Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação - SGAF.3, da Supervisão de Gestão de Pessoas - SGP/SGAF.3, do Gabinete do Secretário - SEHAB-G, da Secretaria Municipal de Habitação, constante da Lei 15.764/2013.

2 - RENATA GIMENEZ PAOLIELLO, RF 746.500.9, do cargo de Diretor de Departamento Técnico, Ref. DAS-14, da Coordenadoria de Gestão de Programas, Projetos e Obras - CPO, da Secretaria Municipal de Habitação, constante da Lei 15.764/2013.

3 - EDNA MOMOKO KOBORI, RF 837.873.8, do cargo de Chefe de Seção Técnica, Ref. DAS-10, da Seção Técnica Regional 3, do Departamento de Atendimento Social- DEAS, da Coordenadoria de Gestão do Atendimento Social - CAS, da Secretaria Municipal de Habitação, constante da Lei 15.764/2013.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 4 de abril de 2017.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 609, DE 4 DE ABRIL DE 2017

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 08.01.2013,

RESOLVE:

Exonerar o senhor ROGERIO FAZIO DE SOUZA, RF 827.520.3, do cargo de Coordenador, Ref. DAS-10, da Supervisão de Tecnologia da Informação, da Coordenadoria de Administração e Finanças - CAF, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 4 de abril de 2017.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 610, DE 4 DE ABRIL DE 2017

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 08.01.2013, e

CONSIDERANDO a manifestação da Superintendente do Serviço Funerário do Município de São Paulo, endossada pela Secretaria Municipal de Serviços e Obras no Ofício 195/2017-SGM/GAB.

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS

1- LUIZ CARLOS BORGES, RF 2649/2, a partir de 04.09.2012, do cargo de Encarregado de Setor I - de Marcenaria, Ref. DAI-02, do Serviço Funerário do Município de São Paulo, da Secretaria Municipal de Serviços e Obras, tendo em vista sua aposentadoria.

2- LAURIZETE MARIA BARROS, RF 1449/1, a partir de 05.07.2016, do cargo de Encarregado de Setor II - de Microfilagem, Ref. DAI-05, do Serviço Funerário do Município de São Paulo, da Secretaria Municipal de Serviços e Obras, tendo em vista sua aposentadoria.

3- RICARDO DOMINGOS JULIO, RF 1221/2, a partir de 29.03.2016, do cargo de Encarregado de Setor II - de Velórios, Ref. DAI-05, do Serviço Funerário do Município de São Paulo, da

Secretaria Municipal de Serviços e Obras, tendo em vista sua aposentadoria.

4- MARCOS SARAIVA PASSOS, RF 3993/2, a pedido, e a partir de 22.10.2016, do cargo de Encarregado de Setor II - Bens Patrimoniais, Ref. DAI-05, do Serviço Funerário do Município de São Paulo, da Secretaria Municipal de Serviços e Obras, para fins de regularização funcional.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 4 de abril de 2017.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 611, DE 4 DE ABRIL DE 2017

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 08.01.2013,

RESOLVE:

CESSAR

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

1 - os efeitos do ato que designou o senhor ABIMAEL DE ALBUQUERQUE PINTO, RF 806.111.4, para exercer a função de confiança de Coordenador, símbolo ATC 1, da Divisão do Cadastro Imobiliário - DIMOB, do Departamento de Cadastros - DECAD, da Subsecretaria da Receita Municipal - SUREM, da Secretaria Municipal da Fazenda.

2 - os efeitos do ato que designou o senhor BRUNO DE SANTA INEZ TASCAS, RF 822.792.6, para exercer a função de confiança de Assessor Técnico I, símbolo ATC 1, do Departamento de Cadastros - DECAD, da Subsecretaria da Receita Municipal - SUREM, da Secretaria Municipal da Fazenda.

3 - os efeitos do ato que designou a senhora KARIN FLUCKIGER, RF 755.996.8, para exercer a função de confiança de Coordenador, símbolo ATC 1, da Divisão de Certidões - DIVCE, do Departamento de Atendimento, Arrecadação e Cobrança - DEPAC, da Subsecretaria da Receita Municipal - SUREM, da Secretaria Municipal da Fazenda.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 4 de abril de 2017.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 612, DE 4 DE ABRIL DE 2017

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 08.01.2013,

RESOLVE:

DESIGNAR

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

1 - BRUNO DE SANTA INEZ TASCAS, RF 822.792.6, para exercer a função de confiança de Assessor Técnico I, símbolo ATC 1, da Divisão do Cadastro Imobiliário - DIMOB, do Departamento de Cadastros - DECAD, da Subsecretaria da Receita Municipal - SUREM, da Secretaria Municipal da Fazenda.

2 - ABIMAEL DE ALBUQUERQUE PINTO, RF 806.111.4, para exercer a função de confiança de Assessor Técnico I, símbolo ATC 1, do Departamento de Cadastros - DECAD, da Subsecretaria da Receita Municipal - SUREM, da Secretaria Municipal da Fazenda.

3 - SERGIO TANIOKA, RF 756.995.5, para exercer a função de confiança de Coordenador, símbolo ATC 1, da Divisão de Certidões - DIVCE, do Departamento de Atendimento, Arrecadação e Cobrança - DEPAC, da Subsecretaria da Receita Municipal - SUREM, da Secretaria Municipal da Fazenda.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 4 de abril de 2017.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 613, DE 4 DE ABRIL DE 2017

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 08.01.2013,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

1 - HELEN ROSE OKITA, RF 739.470.5, do cargo de Assessor II, Ref. DAS-10, do Departamento de Atendimento, Arrecadação e Cobrança - DEPAC, da Subsecretaria da Receita Municipal - SUREM, da Secretaria Municipal da Fazenda.

2 - JUSSILEIDE CRISTINA ALVES, RF 551.297.2, do cargo de Encarregado de Equipe, Ref. DAI-07, do Departamento de Atendimento, Arrecadação e Cobrança - DEPAC, da Subsecretaria da Receita Municipal - SUREM, da Secretaria Municipal da Fazenda.

3 - IEDA MARIA REIS, RF 700.115.1, do cargo de Assessor I, Ref. DAS-09, do Departamento de Administração Financeira - DEFIN, da Subsecretaria do Tesouro Municipal - SUTEM, da Secretaria Municipal da Fazenda.

4 - JULIO CESAR DA SILVA, RF 653.758.8, do cargo de Encarregado de Equipe II, Ref. DAI-05, do Departamento de Contadoria - DECON, da Subsecretaria do Tesouro Municipal - SUTEM, da Secretaria Municipal da Fazenda.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 4 de abril de 2017.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 614, DE 4 DE ABRIL DE 2017

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 08.01.2013,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

1- LUIS DAVI PEREIRA, RF 837.943.2, do cargo de Auxiliar de Gabinete, Ref. DAI-02, do Centro de Controle Integrado 24 horas da Cidade de São Paulo - CCOI, da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, constante do Decreto 57.582/17.